



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 071/2010, de 08 de dezembro de 2010.

Aprova a doação de bens para a Escola Estadual Professor José de Freitas Nobre.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 08 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.002552/10-86;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a doação de bens para a Escola Estadual Professor José de Freitas Nobre, conforme Termo de Doação anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício